Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 16/12/1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 107 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JAMIL / ELIAS ABRÃO SOLON.

Art. 1º. - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JAMIL ELIAS ABRÃO SOLON, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente